



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 121, DE 19 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL
PARA FISCALIZAR CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **CLARICE HELENA NUNES SOARES**, CPF: 120.828.606-47, Matrícula: 3564, para atuar como fiscal do contrato 160/2026, cujo objeto é Contratação de serviços especializados para planejamento, organização e execução de Concurso Público, destinado ao provimento dos cargos integrantes do Programa Estratégia da Família, a saber: Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Dentista.

Parágrafo único - A designada deverá:

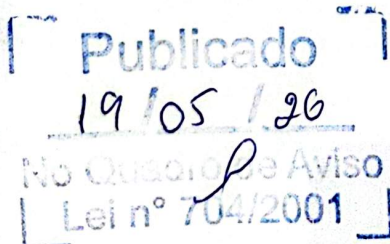
I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 19 de Maio de 2026.



Fabiano A. Maranhão
Prefeito Municipal